Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 53, de 2024

Autoria: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Paulo Pimenta, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre como se deu o processo licitatório de escolha das agências de comunicação e quais os critérios em que deveria ocorrer a publicação do resultado dos vencedores do processo de licitação.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: 30/04/2024 - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Último estado: 20/06/2024 - REQUERIMENTO PREJUDICADO

TRAMITAÇÃO

20/06/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: REQUERIMENTO PREJUDICADO

Ação: Requerimento prejudicado em razão da perda do objeto.

08/05/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 9ª reunião da Comissão.

06/05/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, agendada para o dia 08/05/2024.

30/04/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Convocação de autoridades) na Comissão nesta data às 09:09.

Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 53, de 2024

DOCUMENTOS

REQ 53/2024 - CCDD

Data: 30/04/2024

Autor: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Local: Comissão de Comunicação e Direito Digital

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Paulo Pimenta, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre como se deu o processo licitatório de escolha das agências de comunicação e quais os critérios em que deveria ocorrer a publicação do resultado dos vencedores do processo de licitação.